

Nota: Cessados os efeitos, através da PORTARIA TRT GP Nº365/2018

PORTARIA TRT GP Nº 116/2010

João Pessoa, 05 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 06473/2010,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora SILVANA MARIA TURBIANI MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, daquela Egrégia Corte, com efeitos a contar de 10 de maio de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente